

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE TERMO-ANEMÔMETRO

1. OBJETO

Contratação de serviço de calibração do instrumento termo-anemômetro.
(Código Prodam: 02.022.01256.00)

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A calibração deverá ser realizada no instrumento e quantidade abaixo especificados:

Quantidade.:1

Tipo de instrumento: Termo-anemômetro de fio a quente, marca AKSO, modelo AK833

2.2 A calibração deverá ser atestada com a emissão do respectivo certificado de calibração, que deve ser emitido de acordo com o escopo do laboratório, ou seja, padrão RBC/INMETRO ou Rastreado.

3. RETIRADA OU REMESSA E DEVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS

3.1 O fornecedor deve constar na proposta comercial a forma de retirada ou remessa e devolução do instrumento, considerando as condições a seguir:

a) A retirada e devolução deverão ocorrer à rua Pedro de Toledo, 983- Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04039-032 – A/C José Paulo – Segurança do Trabalho.

4. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Em até 10 dias corridos após o recebimento na nota de aceite de empenho da Prodam.

5. GARANTIA

5.1 O fornecedor deve citar na proposta comercial as condições e o prazo de garantia do serviço a contar da data de emissão da nota fiscal.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 Condição de faturamento e pagamento em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite na nota fiscal pela demandante, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.



Valter Jacubauskas
DIPAR/Plano de Saúde
Segurança do Trabalho

SP 21/12/2021